



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)

## **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0019/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de extensão de rede elétrica no Campo de Futebol no município de Santana dos Garrotes/PB, conforme planilha orçamentaria e memória de cálculos em anexo, em conformidade com o Artigo 24º, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**PARTICIPANTE:** DEL ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 17.415.942/0001-33, Localizada a Rua Mãe Burrega, 68, Centro, CEP: 58780-000 – Itaporanga/PB.

**FUNDAMENTADO:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Ordinários e Programas/Outros.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.563,10 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos).

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 20 de Janeiro de 2021.

**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL